

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 - 97

NIRE Nº 35 3 0035368 4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 16 dias do mês de junho de 2015, às 15 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda dos Jurupis nº 455, 10º andar - parte, bairro Moema, CEP 04.088-001, em São Paulo, Estado de São Paulo.

II É Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III É Publicações: III.1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2014, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados, em 11/06/2015, no Diário Oficial de São Paulo (fls.10, 11, 12 e 13) e no jornal Valor Econômico (fl. E8).

IV É Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções, representando a totalidade do capital social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença o representante da Baker Tilly Brasil SS., na pessoa do Sr. Celso Luiz da Costa Lobo e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V É Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

VI É Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Destinação do resultado do exercício;

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra ~~a~~, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, o relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Aprovar, a proposta da Administração de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no exercício de 2014, no valor de **R\$ 99.306.831,42** (Noventa e nove milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 - 97

NIRE Nº 35 3 0035368 4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

destinação na conta de Prejuízos Acumulados.

VII É Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2015.

Inepar Administração e Participações S.A.

representada por Warley Isaac Noboa Pimentel e Irajá Galliano Andrade.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário